



**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/06/22**

**34 - REAPROVAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DAS DELIMITAÇÕES ARU'S DO CENTRO HISTÓRICO DE PAREDES, DA SOBREIRA, DO PARQUE DE LAZER DE VILELA E DE GONDALÃES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil quinhentos e oitenta e cinco, datada de vinte e quatro de maio do corrente ano, relacionada com a reaprovação das delimitações das ARU's do Centro Histórico de Paredes, da Sobreira, do Parque de Lazer de Vilela e de Gondalães.

Pediu a palavra ao Senhor Ricardo Sousa que afirmou: "Senhor Presidente, o documento refere algumas omissões e alguns ajustes que não estavam corretos na publicação. Pergunto se isso foi da nossa responsabilidade na documentação que enviámos ou se foi um erro na própria publicação?"

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu: "Foi da nossa responsabilidade e não altera nada porque a delimitação é exatamente a mesma."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, REAPROVAR A:

- ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE PAREDES
- ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA SOBREIRA
- ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE DE LAZER DE VILELA
- ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE GONDALÃES

MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

**DESPACHO**

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.

  
Dra. Verónica Castro

**Despacho:** À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

16-06-2023

**Parecer:**

Exmo. Senhor Vereador do Pelouro, Sr. Elias Barros;  
Considerando que a anterior aprovação e publicação das ARU infra elencadas contêm erros e omissões nas peças desenhadas, propõe-se que a retificação seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, e, em caso de anuência, haja republicação em DR, nos termos da informação técnica infra. À superior consideração de V. Ex.<sup>ª</sup>.  
A Chefe da DPGU

**Parecer:**

Exmo. Senhor Presidente, Dr. Alexandre Almeida,  
Concordo. Proponho a remessa do presente assunto à reunião do executivo, para deliberação.



Elias Barros

15-06-2023



Dra. Ana Ferreira

**NIPG:** 33585/23

05-06-2023

**Data:** 2023/05/24

2

**Assunto:** Reaprovação e Republicação das delimitações das ARU' s do Centro Histórico de Paredes, da Sobreira, do Parque de Lazer de Vilela e de Gondalães, por erros de publicação e omissões na publicação em Diário da República.

**Exma. Sr.ª Chefe de Divisão da DPGU, Dr.ª Ana Ferreira**

Na Reunião de 24-02-2023, da Assembleia Municipal de Paredes foram aprovadas as delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana – ARU constantes da listagem infra

- **Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Paredes;**
- **Área de Reabilitação Urbana da Sobreira;**
- **Área de Reabilitação Urbana do Parque de Lazer de Vilela;**
- **Área de Reabilitação Urbana do Gondalães;**

Na sequência desta aprovação foi publicado no Diário da República Eletrónico - DRE, em 14-04-2022, o aviso e as peças gráficas do processo, o ocorreu através do aviso n.º 7700/2023 de 14 de abril de 2023. Porém, após análise da publicação (aviso e peças gráficas) verificamos que as peças gráficas das Áreas de Reabilitação urbana, em referência, continham erros de publicação e/ou omissões.

Assim, submete-se à consideração superior de V. Exa. As peças gráficas retificadas da ARU do Centro Histórico de Paredes, da ARU da Sobreira, da ARU do Parque de Lazer de Vilela e ARU de Gondalães, assim como novo envio dos elementos à Câmara Municipal para, em caso de anuência, posterior submissão a aprovação pela Assembleia Municipal de Paredes.

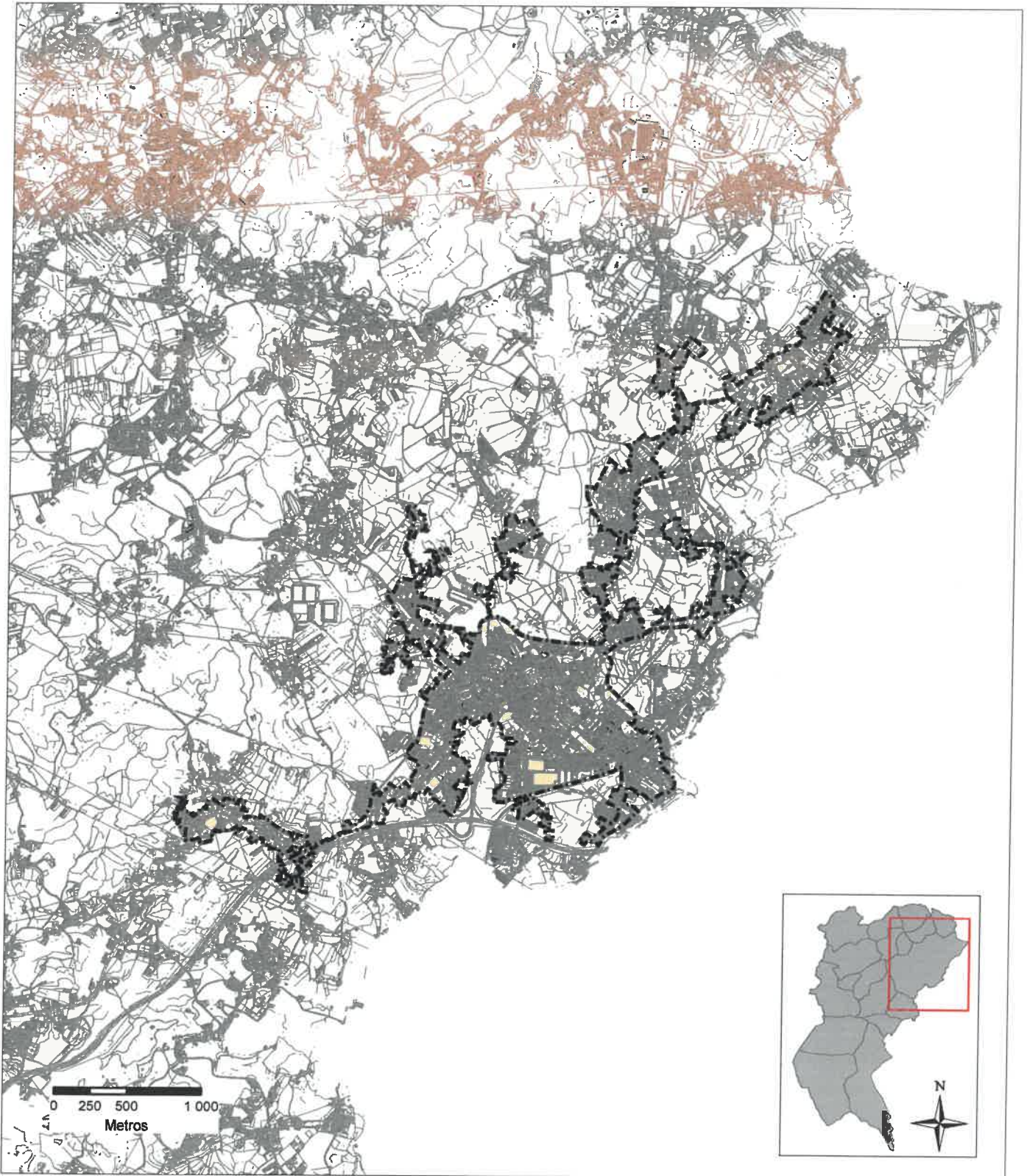
Depois de aprovado o ato irá ser publicado através de Aviso na 2ª série do Diário da República e divulgado na página eletrónica do Município, substituído o agora publicado. Nos termos usuais a Câmara Municipal irá providenciar o envio dos elementos para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), por meios eletrónicos.

À superior consideração de V. Ex.<sup>a</sup>.

*António Moreira*  
Dr. António Moreira

Legenda:

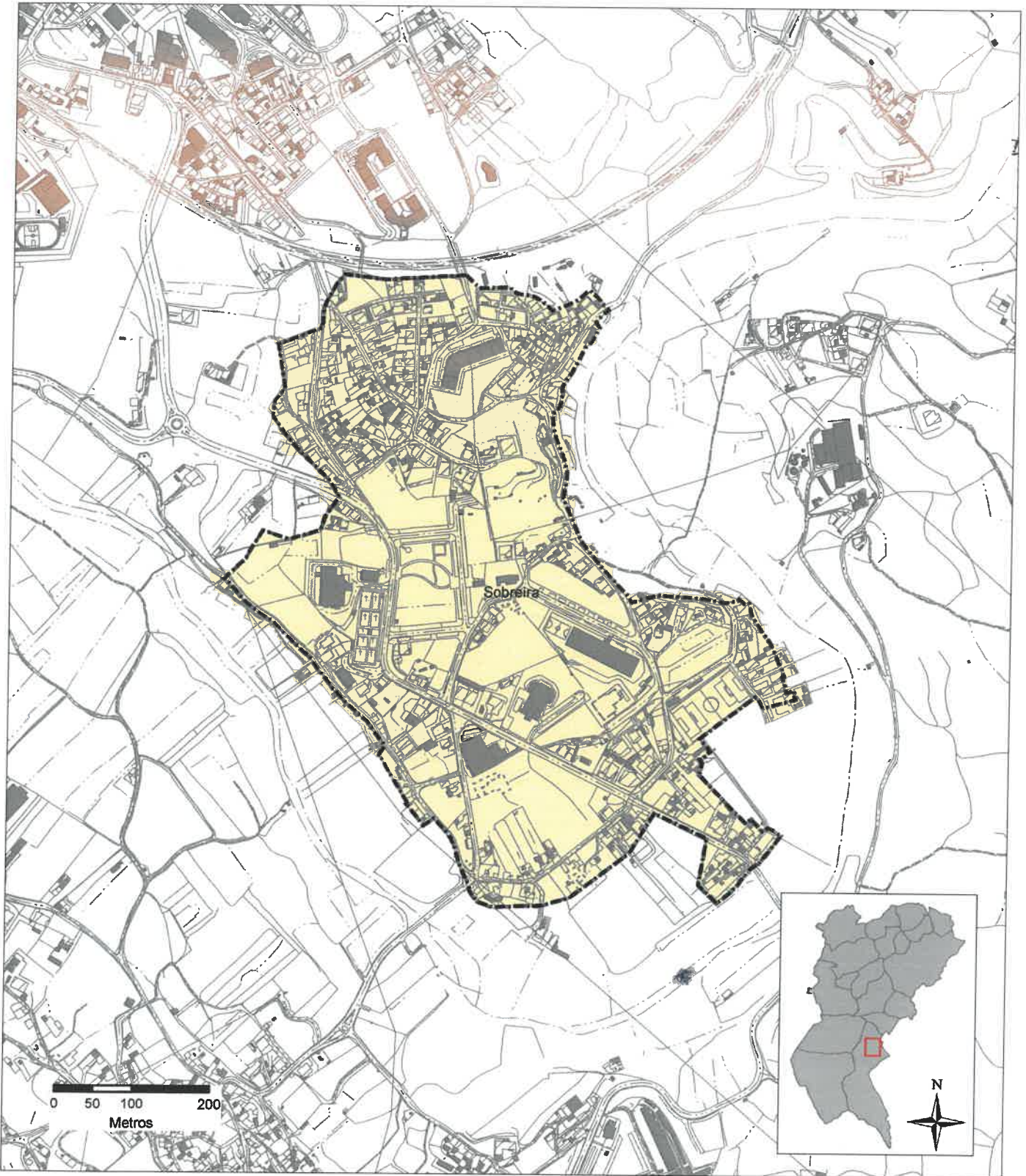
 Área de Reabilitação Urbana



MAIO DE 2023

Legenda:

 Área de Reabilitação Urbana



MAIO DE 2023

Legenda:

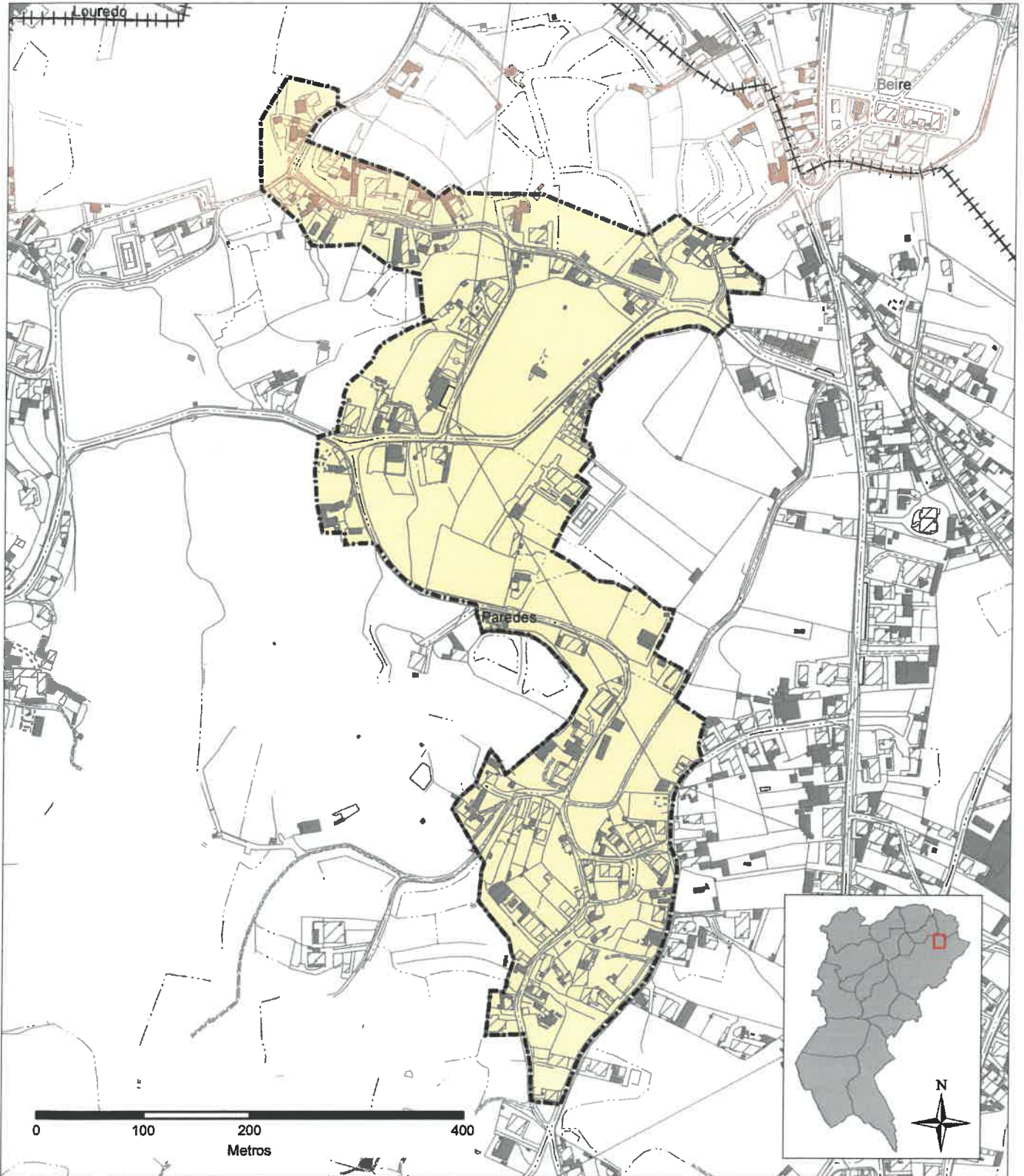
 Área de Reabilitação Urbana



MAIO DE 2023

Legenda:

 Área de Reabilitação Urbana



NOVEMBRO DE 2022